



Subsecretaria de Atenção à Saúde - SSAS
Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde - DDAS

POP N. 008 Versão 2	RECOMENDAÇÕES NO COMBATE À MPOX – MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA
Data de elaboração: 01/09/2022	Elaborado por: Amanda Assunção Sudário – Enfermeira Laura Guimarães Vargas – Estagiária de Enfermagem Sabrina Ferreira Pires – Estagiária de Enfermagem
Data de revisão: 01/12/2022	Aprovado por: Denicy de Nazaré Pereira Chagas – Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde
1. Objetivos <ul style="list-style-type: none">Promover orientação sobre as medidas de proteção coletiva nos estabelecimentos de saúde.	
2. Local de Utilização <ul style="list-style-type: none">UBS, domicílio ou outros equipamentos no território.	
3. Responsáveis <ul style="list-style-type: none">Todos.	
4. Materiais necessários: <ul style="list-style-type: none">Educação em saúde.	
5. Descrição do Procedimento <ul style="list-style-type: none">Evitar contato próximo e aglomeração;Respeitar o distanciamento de, no mínimo, 1 metro entre as pessoas;Relatar exposições reconhecidas como de risco ou perigosas;Usar máscaras durante toda a sua permanência no serviço de saúde:<ul style="list-style-type: none">máscara cirúrgica sempre que tiver contato com pacientes (a menos de 1 metro) OUmáscara N95/PFF2 para realização de procedimentos geradores de aerossóis;Não comparecer ao trabalho quando estiver doente e relatar a situação à chefia imediata;Vigilância passiva: Em caso de contato desprotegido com paciente suspeito/confirmado para mpox, autoavaliar-se regularmente quanto à presença de lesões de pele, febre, fadiga, linfadenomegalia ou outros sintomas;Manter o ambiente ventilado (janelas abertas);Retirar a máscara somente no momento de se alimentar;Alternar (rodízio) o horário disponível para as refeições, para evitar concentração de muitos colaboradores no mesmo horário;Não compartilhar utensílios de cozinha como copos e talheres;Reforçar a higiene e desinfecção, principalmente das mesas, cadeiras, balcões, pias, torneiras, maçanetas, computadores, armários, locais de guarda de medicação, canetas e objetos de uso compartilhado, etc. (pelo menos 2 vezes a cada turno de trabalho).	
6. Fatores de risco <ul style="list-style-type: none">A não adoção às medidas de proteção coletivas pode expor os profissionais a riscos ocupacionais.	
7. Referências <ul style="list-style-type: none">BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº03/2022 02/06/2022. Orientações para prevenção e controle da Monkeypox nos serviços de saúde, 2022a. Acesso 29/07/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-n-0-03-2022-orientacoes-para-prevencao-e-controle-da-monkeypox-nos-servicos-de-saude>.	